



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Julho

Nº XXXIV

DECRETO 025/2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Taperoá – PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taperoá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a Portaria Conjunta MDSA/CNAS Nº 2, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Realização das Conferências de Assistência Social no ano de 2017,

Considerando a Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o período de Realização das Conferências de Assistência Social no ano de 2017,

Considerando a Resolução CEAS nº 01 de 23 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2017 no Polo da Universidade Aberta do Brasil - UEPB, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Julho

Nº XXXIV


Art. 2º: Designa a Secretária Municipal de Bem Estar Social que deverá prestar apoio na operacionalização e acompanhamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, ora referendada pelo Município de Taperoá – PB.

Art. 3º. O apoio operacional, logístico e financeiro será realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Bem Estar/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 13 de julho de 2017.



Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional

AUREA LUCIA DE FARIAS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Julho

Nº XXXIV

Art. 2º: Designa a Secretária Municipal de Bem Estar Social que deverá prestar apoio na operacionalização e acompanhamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, ora referendada pelo Município de Taperoá – PB.

Art. 3º. O apoio operacional, logístico e financeiro será realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Bem Estar/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 13 de julho de 2017.

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional

AUREA LUCIA DE FARIAS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social